



DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.564, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do Certificado “Chiquinho do Resgate” ao Excelentíssimo Senhor Vereador Fausto Peres.

Projeto de Decreto Legislativo nº 64/2026, do Edil Alexandre Luiz Corrêa (Alexandre da Horta).

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Certificado “Chiquinho do Resgate” ao Excelentíssimo Senhor Vereador Fausto Peres, pela brilhante atuação social ligado à causa animal.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 24 de março de 2026.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Legislativo

